



## Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais  
Extrato de Compra Mensal  
Depto. de Licitações e Compras

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
<b>Pedido: 163</b> 105/2025 11/2025	<b>Fornecedor: 9331-VSP SOLUTION LTDA - (Bens)</b> 1.1.19	EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA	20-08-2025	60	9100,00
<b>Pedido: 164</b> 106/2025 11/2025	<b>Fornecedor: 9367-FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - (Bens)</b> 1.1.19	EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA	20-08-2025	30	245,00
<b>Pedido: 165</b> 107/2025 11/2025	<b>Fornecedor: 9366-RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - (Consumo)</b> 17.010.0042	Unidade de Cilindro PRETO para substituir a atual peça da impressora marca RICOH SPC440DN - REFERÊNC	20-08-2025	3	1362,79
107/2025 11/2025	17.010.0043	Unidade de Cilindro COLORIDO C/M/Y para substituir a atual peça da impressora marca RICOH SPC440DN -	20-08-2025	3	4098,71
<b>Pedido: 166</b> 108/2025 11/2025	<b>Fornecedor: 9368-MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA - (Consumo)</b> 17.018.0009	HDD 2TB Hot-Plug SATA HDD - 6 Gb/s transfer rate, 7.2k RPM, 2.5" SFF, MDL, 512e sector format, SC -	20-08-2025	10	2376,00
<b>Pedido: 167</b> 109/2025 11/2025	<b>Fornecedor: 9369-GOLD COMERCIO LTDA - (Consumo)</b> 17.018.0014	SSD, 480GB, interface Sata III, Leitura 535/545MB/s e Gravação 430/445MB.	20-08-2025	10	170,78
<b>Pedido: 168</b> 110/2025 11/2025	<b>Fornecedor: 8753-EUGENIO VICTOR PEREIRA DO AMARAL 12024769616 - (Consumo)</b> 17.018.0016	HD - para sistemas de vigilância - Interface: SATA 6.0Gb/s - Capacidade: 8 TB - Rotação: 7200 RPM -	21-08-2025	2	1850,00
110/2025 11/2025	17.018.0015	SSD NV2 500GB NVMe M.2 2280 (Leitura até 3500MB/s e Gravação até 2100MB/s).	21-08-2025	10	300,00
<b>Total Sub-Divisão =&gt;</b>					601902,30

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
<b>Pedido: 171</b> 102/2025 32/2025	<b>Fornecedor: 9350-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - (Serviços)</b>	CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS.	27-08-2025	1	2100,00
102/2025 32/2025		CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS.	27-08-2025	2	2100,00
<b>Total Sub-Divisão =&gt;</b>					6300,00

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
<b>Pedido: 162</b> 92/2025 28/2025	<b>Fornecedor: 9370-ACADEMIA VITORINO &amp; MENDONCA LTDA - (Serviços)</b>	CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS.	08-08-2025	1	3000,00
<b>Total Sub-Divisão =&gt;</b>					3000,00

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
<b>Pedido: 170</b> 111/2025 33/2025	<b>Fornecedor: 8415-CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - (Serviços)</b>	CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS.	25-08-2025	1	1900,00
<b>Total Sub-Divisão =&gt;</b>					1900,00

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
<b>Pedido: 169</b> 113/2025 20/2025	<b>Fornecedor: 9375-CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - (Consumo)</b> 16.041.0131	Papel sulfite A4; cor branco; tamanho 210 x 297mm.; gramatura 75 g/m²; 100% biodegradável; 100% reci	25-08-2025	1200	21,00

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

Câmara Municipal de Uberlândia

Extrato do Compras

**Pedido: 172 Fornecedor: 8826-IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA - (Consumo)**

116/2025 8/2025	04.008.0010	Gás refrigerante modelo R134A - para ar condicionado - Botija de 13,6 Kg.	28-08-2025	3	300,00
116/2025 8/2025	04.008.0009	Gás refrigerante modelo R410A - para ar condicionado - Botija de 11,3 Kg.	28-08-2025	2	500,00
116/2025 8/2025	04.008.0008	Gás refrigerante modelo R22 - para ar condicionado - Botija de 13,6 Kg	28-08-2025	1	600,00

**Pedido: 173 Fornecedor: 8826-IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA - (Serviços)**

117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 40 Equipament	29-08-2025	4	5975,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 01 Equipament	29-08-2025	4	255,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 01 Equipament	29-08-2025	4	155,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 01 Equipament	29-08-2025	4	300,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 01 Equipament	29-08-2025	4	99,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 02 Equipament	29-08-2025	4	290,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 02 Equipament	29-08-2025	4	290,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 02 Equipament	29-08-2025	4	990,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 02 Aparelhos	29-08-2025	4	360,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 05 Aparelhos	29-08-2025	4	540,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 02 Aparelhos	29-08-2025	4	540,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 02 Aparelhos	29-08-2025	4	540,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 02 Aparelho d	29-08-2025	4	540,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 02 Aparelho d	29-08-2025	4	360,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 07 Aparelhos	29-08-2025	4	360,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 01 CAG - Cent	29-08-2025	4	1420,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. Tratamento qu	29-08-2025	1	1087,10
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. Análise Quali	29-08-2025	8	360,00
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. Limpeza quími	29-08-2025	290	56,38
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. Climatizadore	29-08-2025	2	90,98
117/2025 8/2025		MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. Serviços de t	29-08-2025	1	200,00

<b>Total Sub-Divisão =&gt;</b>	100455,26
<b>Total Secretaria =&gt;</b>	713557,56
<b>Total Geral =&gt;</b>	713557,56
<b>Total Anulado =&gt;</b>	0,00

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

**PORTARIAS****PORTARIA 468/2025****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 16 de setembro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Guilherme Henrique Borges Naves.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

**DECRETOS****DECRETO LEGISLATIVO N° 1661/2025****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA LURDES MARIA DE OLIVEIRA MELO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária à **SENHORA LURDES MARIA DE OLIVEIRA MELO.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Amanda Gondim

PDL 101/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1662/2025****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A NOSSA CLINICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **NOSSA CLINICA.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Neemias Miquéias

PDL 102/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1663/2025****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. FRANCISCO EDES DA SILVA PINHEIRO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **DR. FRANCISCO EDES DA SILVA PINHEIRO.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Liza Prado

PDL 103/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1664/2025****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. PAULO CÉSAR LIMA PEREIRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **DR. PAULO CÉSAR LIMA PEREIRA.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Liza Prado

PDL 104/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1665/2025****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. WESLEY QUEIROZ SANTANA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **DR. WESLEY QUEIROZ SANTANA.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Liza Prado

PDL 105/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1666/2025****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **DR. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marca-

da pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara. Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Liza Prado

PDL 106/2025

## CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** EITV TECNOLOGIA DE STREAMING E TV DIGITAL LTDA

**Espécie:** Aditamento de nº. 025/2025

**Fundamento:** Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato inicial nº 020/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 015/2021 - Processo Licitatório nº 011/2021, art. 57, inciso II, §2º e art. 65, inciso II, §8º da Lei nº 8.666/93; na justificativa anexa, que faz parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra, assim como a solicitação de prorrogação de protocolo nº 5327, de 01 de agosto de 2025.

**Objeto:** Reajuste contratual para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base no INPC/IBGE, apurado no percentual de 5,18%, referente ao período de julho/2024 a junho/2025, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2026 e prorrogação do prazo de duração do contrato para o exercício de 2026.

**Valores:**

A) Total estimado do reajuste: R\$11.610,00 (onze mil, seiscentos e dez reais)

B) Global estimado para o exercício 2026: R\$ 235.602,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dois reais).

**Vigência:** De 01/01/2026 até 17/06/2026.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ- 35 Produções Jornalísticas.

**Data da expedição do Termo:** 12/09/2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

### JUSTIFICATIVA

**ADITAMENTO N° 025/2025**

**CONTRATO N° 020/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** EITV TECNOLOGIA DE STREAMING E TV DIGITAL LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 020/2021 com a empresa EITV TECNOLOGIA DE STREAMING E TV DIGITAL LTDA, em decorrência da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, Processo 011/2021, homologado em 31/05/2021, para contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de Legendas Ocultas (Closed Caption).

Trata-se de serviço essencial à manutenção do serviço, que cumpre a Portaria do Ministério da Comunicação, nº 310, de 27 de junho de 2006, complementada pela Portaria nº 312, de 26 de junho de 2014, que estabelece a inserção de legenda na programação das emissoras durante 24 horas/dia.

As disposições das Normas Brasileiras ABNT NBR 15.290/2005, determinam as diretrizes a serem observadas nas ações de acessibilidade dos recursos de legendagem, possibilitando que as pessoas com deficiências acompanhem a as atividades legislativas da Tv Câmara. Além disso, o recurso possibilita o acesso pleno à informação em áreas públicas ou coletivas, com alto nível de ruídos, justificando a necessidade de continuidade do contrato através do termo aditivo.

Vale ressaltar que a prorrogação do prazo contratual para o ano de 2026 é possível, e está prevista na Cláusula Quinta, 5.1 do Contrato de nº 020/2021.

Além disso, a contratada solicitou o reajuste contratual, conforme previsto na cláusula sexta do instrumento. O pedido foi deferido pelo Controle Interno conforme manifestação nº 018/2025 aplicando-se o percentual de 5,18% do índice INPC/IBGE apurado para o período.

Nestes termos, solicitamos providências para aditamento do contato para o período de 01/01/2026 até 17/06/2026, conjuntamente com a aplicação do referido reajuste contratual. Uberlândia, 12 de setembro de 2025.

**RONALDO SEBASTIÃO PEREIRA**

Diretor Tv Legislativa

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas na solicitação de contratação de protocolo sob o nº 5327/2025 bem como, a possibilidade de prorrogação de prazo com fulcro na Cláusula Quinta do Contrato inicial nº 020/2021 decorrente do Pregão Eletrônico n.º 015/2021 - Processo Licitatório nº 011/2021, art. 57, no inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa da Diretoria da Tv Legislativa, fica autorizado o aditamento prorrogando o contrato para o período de 01/01/2026 a 17/06/2026, e o reajuste contratual pelo índice do INPC/IBGE.

Uberlândia, 12 de setembro de 2025

**Rosenvaldo Correia de Mendonça**

Presidente

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, e levando em consideração tratar-se de serviço de caráter essencial com a finalidade de atender a Portaria do Ministério da Comunicação de n.º.: 310/2006 complementada pela Portaria de n.º.: 312/2014, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato 020/2021, para prorrogação do prazo para o período de 01/01/2026 a 17/06/2026 e o reajuste contratual pelo índice do INPC/IBGE, pelo índice acumulado de 5,18%, conforme manifestação do CCI de nº 18/2025.

Uberlândia, 12 de setembro de 2025

**Liza Fernandes Prado.**

1ª Secretária - Ordenadora de Despesas

### RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

**PREGÃO ELETRÔNICO 90.012/2025 - PROCESSO 024/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva no elevador da marca Atlas Schindler, instalado na Câmara Municipal de Uberlândia, com risco total de peças. **VENCEDOR:** Atenas elevadores Ltda., CNPJ: 10.658.360/0001-39, com o valor global negociado para o lote único - R\$8.820,00. Homologação: 12/09/2025. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> Uberlândia, 15 de setembro de 2025.

**Andrea Alves - Chefe de Licitação**

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE SETEMBRO DE 2025 TERÇA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 447/25 que Altera a redação da Lei nº 13.970, de 4 de maio de 2023, que “Sujeita maternidades e estabelecimentos hospitalares da rede pública a permitir a presença de intérprete da língua brasileira de sinais - libras, sempre que assim solicitado pelo paciente”, para estender sua aplicação à rede privada e vedar o impedimento ao uso de aplicativos de intermediação com profissionais de libras pelo paciente surdo, de autoria do Vereador Adriano Zago. PARA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei nº 451/25 que Altera a Lei nº 8814, de 30 de agosto de 2004, para dispor sobre a contagem dos prazos processuais em dias úteis, de autoria do Vereador Anderson Lima. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 643/25 que Declara de utilidade pública o Centro Cultural Ilê Asé Afefe Ola, de autoria do Vereador Nei Borges. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 644/25 que Altera a Lei nº 5.580, de 17 de junho de 1992 que “Dá denominação a logradouro público no Bairro Tancredo Neves - Rua Antônio Rangel de Mendonça”, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 02) Projeto de Lei nº 645/25 que Altera a Lei nº 5.998, de 19 de abril de 1994 que “Denomina de Antonio Geraldo Pereira a via que especifica”, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 03) Projeto de Lei nº 647/25 que Denomina de Avenida Hamoa o logradouro que especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 646/25 que Institui o Programa de Refinanciamento dos Débitos Habitacionais Vencidos e a Vencer no âmbito do município de Uberlândia para com o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e com a Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, REFIM Habitacional, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 108/25 que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Uberlândia ao Dr. Glauco Costa Silveira, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, contribuição científica e relevantes serviços prestados à saúde pública e à comunidade local, de autoria do Vereador Adriano Zago; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 109/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Evelin Cardoso, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 110/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Robson Narek, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 111/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Vencer-Do, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 05) Projeto

de Decreto Legislativo nº 112/25 que Concede Título de Cidadã Honorária a Dra. Ana Cecília Alves Silva Marques, de autoria da Vereadora Liza Prado. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 4158 a 4237/25. Foi aprovada a moção nºs 492/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 527 a 529/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20427 a 20435/25. TRIBUNA: Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Secretário Municipal de Agronegócio, Thiago Silveira, para prestar contas do trabalho à frente da secretaria. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10 de setembro de 2025, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**LIZA PRADO**

**1ª Secretária**

**RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE SETEMBRO DE 2025 QUARTA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. TRIBUNA: Utilizou a tribuna o Sr. Wemerson Silva, Presidente do SINDPOL/MG, para falar sobre a categoria. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 648/25 que Declara de utilidade pública a Associação Sal da Terra Zona Sul, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 649/25 que Denomina de Rua Marcio Silva Mendonça o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ivan Nunes. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 650/25 que Autoriza o recebimento da antecipação de áreas que especifica pelo município para fins de duplicação de via pública e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 4238 a 4380/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 530/25 a 538/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20436 a 20447/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 287/25 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 386/25 que Altera a Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 525/25 que Fica instituído no município de Uberlândia o Congresso Convictos

ADMP, a ser comemorado, anualmente, na primeira semana do mês de agosto, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica. O 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de setembro de 2025, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SARGENTO EDNALDO**

**1º Vice-Presidente**

**LIZA PRADO**

**1ª Secretária**

**RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE SETEMBRO DE 2025 QUINTA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 651/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, o Dia Municipal do Assistente Administrativo e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** 01) Projeto de Lei nº 652/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 657/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 653/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 655/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** 01) Projeto

de Lei nº 654/25 que Autoriza a filiação da Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - ARESAN às associações que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 658/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) e a transferência de recursos, no mesmo valor, às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS:** Projeto de Lei nº 656/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS:** Projeto de Lei nº 659/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Finanças no valor de R\$ 508.875,00 (quinhentos e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA:** Projeto de Lei nº 660/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 113/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wellington Fazzi Cancian, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária. **PEDIDO DE URGÊNCIA:** De acordo com o Art. 160, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno, o pedido de urgência, de autoria do Líder do Prefeito, Vereador Sargento Ednaldo, com emissão de parecer em conjunto no prazo de 24h, na tramitação do Projeto de Lei nº 650/25 que Autoriza o recebimento da antecipação de áreas que especifica pelo município para fins de duplicação de via pública e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, foi aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Abatenio Marquez e Ronaldo Tannús. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 4381 a 4474/25. Foram aprovadas as moções nºs 493 a 525/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20448 a 20453/25. O 2º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de setembro de 2025, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SARGENTO EDNALDO**

**2º Vice-Presidente**

**LIZA PRADO**

**1ª Secretária**

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3950, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 06 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)